

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 3

Em 19/05/2026, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal com vista à **seleção de Chefe de Divisão de Projetos**, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e com o Regulamento Orgânico do Município, publicado por Aviso n.º 1221/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 13, de 19/01/2022, e com as alterações publicadas por Declaração de Retificação n.º 541/2022, Diário da República, 2ª série, nº 114, de 14/06/2022, pelo Aviso n.º 15362/2023, Diário da República, 2ª série, nº 158, de 16/08/2023, e pelo Aviso n.º 7239/2024/2, Diário da República, 2ª série, nº 67, de 04/04/2024, em conformidade com o Despacho n.º 28/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 26/06/2025, constituído por:

- **Presidente:** Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- **Vogais Efetivos:** Eng. Carlos Alexandre Braga Rodrigues, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Braga, e Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral;
- **Vogais Suplentes:** Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, e Arq. Rui Manuel Carvalho de Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

A presente reunião teve por objetivo a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e ainda o agendamento da Entrevista Pública.

Relativamente ao candidato Fernando José da Silva Esperança Mourão, admitido condicionalmente conforme a Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 14/04/2026, o júri deliberou, por unanimidade, a sua admissão definitiva, uma vez que foram apresentados os elementos necessários para suprir as deficiências anteriormente identificadas.

Quanto à candidata Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos, o júri verificou que a candidata, em sede de audiência prévia, apresentou alegações e documentação que sanaram os motivos da sua exclusão inicial. Em face do exposto, deliberou o júri, por unanimidade, a sua admissão ao presente procedimento concursal.

Quanto aos restantes candidatos excluídos, constantes da Ata n.º 2, o júri deliberou manter a respetiva decisão de exclusão, uma vez que não foram apresentadas quaisquer alegações ou documentação que demonstrassem o cumprimento dos requisitos obrigatórios em falta.

Assim, o júri deliberou por unanimidade:

1- Admitir definitivamente os candidatos abaixo identificados, uma vez que se verificou reunirem todos os requisitos formais, legalmente estipulados:

ADMITIDOS
Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos
Fernando José da Silva Esperança Mourão
Gonçalo José Borges Saraiva
Hugo Óscar Nunes Torres
Otília Arminda Oliveira de Castro

2- Excluir os seguintes candidatos:

EXCLUÍDOS
Ivo Filipe Matos da Silva
Nuno Miguel da Silva Veloso

Posto isto, o júri procedeu à análise curricular aos candidatos admitidos, da qual resultaram as seguintes classificações:

Nome	Habilitação Literária	Formação Profissional	Experiência Profissional Geral	Experiência Profissional Específica	Avaliação Curricular
Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos	10	20	18	0	13,100
Fernando José da Silva Esperança Mourão	10	0	18	0	6,100
Gonçalo José Borges Saraiva	10	12	10	10	10,700
Hugo Óscar Nunes Torres	16	12	12	10	12,600
Otília Arminda Oliveira de Castro	16	18	20	0	14,300

Após a avaliação curricular, o júri verificou que o candidato Fernando José da Silva Esperança Mourão obteve uma classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a fórmula de cálculo referida no ponto 3.1 da Ata de Reunião n.º 1 de 20/01/2026, o que não lhe permite prosseguir para o método de seleção seguinte, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, a sua exclusão do procedimento concursal.

O júri deliberou assim, por unanimidade, agendar a **Entrevista Pública** para o dia **2 de junho de 2026**, a realizar-se presencialmente no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos, conforme o horário infra indicado.

Mais deliberou o júri, após analisar o requerimento apresentado pela candidata Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos, deferir o pedido da mesma, pelo que esta irá realizar este método de seleção em formato online através da aplicação *Teams*, sendo oportunamente notificada relativamente ao acesso à mesma.

NOME	HORÁRIO
Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos	10H00 (Online)
Fernando José da Silva Esperança Mourão	10H15
Gonçalo José Borges Saraiva	10H30
Hugo Óscar Nunes Torres	10H45
Otília Arminda Oliveira de Castro	11H00

O júri deliberou que cada candidato(a) deverá estar presente no local indicado com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado.

Quanto ao teor da entrevista, o júri deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar o guião de questões a formular, o qual será anexado e passará a ser parte integrante da presente ata, apenas após a realização deste método de seleção, salvaguardando-se assim, o sigilo necessário à sua aplicação.

Assim, o júri deliberou notificar os candidatos de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

(Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira)

(Eng. Carlos Alexandre Braga Rodrigues)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)